



REQUERIMENTO Nº, DE 2023.
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer a criação da Frente Parlamentar Mista
da Hotelaria Brasileira.

Senhor Presidente,

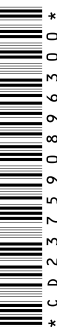
Requeiro, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o art. 15, inciso I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da **Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira**, uma iniciativa de Deputados e Senadores, com o objetivo de fomentar as pautas que viabilizem o desenvolvimento da hotelaria regional e nacional.

A pretensão é alavancar o setor, contribuindo assim, para o crescimento do turismo e da economia do país, visto que, não existe turismo sem hotelaria. Os dois setores andam juntos e é um segmento que gera milhares de empregos e renda em todo o território nacional.

Ressaltamos assim, a importância da Frente para a articulação entre o Poder Legislativo e os representantes do setor para a construção de ações legislativas adequadas e capazes de incentivar a qualificação da mão de obra, o avanço da tecnologia, a defesa do fortalecimento do segmento, a promoção de uma maior integração dos empresários e da sociedade, sempre mirando o desenvolvimento e iniciativas que gerará frutos positivos para a sociedade como um todo.

Essas medidas são extremamente importantes, principalmente neste momento pós-pandemia que afetou gravemente o setor hoteleiro brasileiro. Fortalecer e unir forças refletirá em iniciativas que gerará frutos positivos para a sociedade como um todo.

Seguem em anexo a ata de constituição da Frente Parlamentar, o Estatuto e a relação das assinaturas dos Deputados que farão parte da Frente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

Por fim, destaca-se que o Deputado Gilson Daniel será o Presidente da **Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira** e Representante na Câmara dos Deputados para emitir informações referentes a esta Frente.

Sala das Sessões, de julho de 2023.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

Apresentação: 04/09/2023 11:31:06.197 - Mesa

REQ n.2869/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA HOTELARIA BRASILEIRA

Aos 05 dias do mês de julho de 2023, no gabinete 433, anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, às 10h15 da manhã, realizou-se a reunião de Fundação da **Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira**, cuja presidência será exercida pelo Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS/ES).

Na reunião foram tomadas as seguintes providências:

1. Envio de Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal, com a documentação de constituição da Frente, o Estatuto e a relação de assinaturas dos parlamentares que aderiram a Frente.
2. Definiu-se que, no evento de lançamento, será convocada a primeira reunião ordinária da Frente para a eleição dos demais membros da Mesa Diretora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Brasília/DF, de Julho de 2023.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES





FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA HOTELARIA BRASILEIRA

ESTATUTO

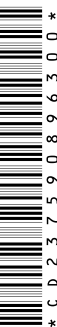
Art. 1º A **Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira** é uma associação civil, de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e demais setores da sociedade civil que atuem na área da Hotelaria no Brasil.

Parágrafo Único: A Frente Parlamentar a que se refere o *caput* tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, instituída sem fins lucrativos e por tempo indeterminado de duração.

I. Da Finalidade

Art. 2º São finalidades da **Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira**:

- I. acompanhar e fiscalizar os programas e a política nacional **da Hotelaria Brasileira**, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;
- II. procurar, de modo contínuo, aperfeiçoar a legislação necessária à promoção de políticas sociais e econômicas eficazes para incentivar a qualificação da mão de obra, o avanço da tecnologia, a defesa do fortalecimento do setor, a promoção de uma maior integração dos empresários e da sociedade, sempre mirando a busca de soluções para o seu desenvolvimento e atuando no processo legislativo a partir das Comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional;
- III. promover debates, congressos, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao **fortalecimento da Hotelaria Brasileira**, com o propósito de informar e divulgar o segmento, bem como os seus avanços;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

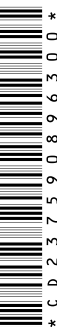
- IV. articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de outras entidades interessadas no tema;
- V. promover a divulgação das atividades da **Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira**;
- VI. monitorar as matérias de interesse do setor da indústria de hotéis junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
- VII. acompanhar e monitorar a elaboração e a execução do orçamento da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de ampliar o investimento público para o setor da Hotelaria Brasileira;
- VIII. defender políticas públicas para atender com eficiência o setor;
- IX. assumir o debate amplo de todos os aspectos voltados para fortalecer a Hotelaria Brasileira;
- X. conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem o fortalecimento do setor hoteleiro regional e nacional;
- XI. apoiar a capacitação das categorias profissionais que prestam atendimento à hotelaria;
- XII. promover interlocução com as Universidades, instituições afins e entidades da sociedade civil para incentivo de ações de ensino, pesquisa e extensão sobre a matéria;

II. Dos Membros

Art. 3º Integram a **Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira**:

- I. **Membros Fundadores**: os parlamentares que, compõem a 57ª Legislatura, subscreveram o Termo de Adesão e apoiaram a criação da Frente.
- II. **Membros Efetivos**: os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão após a criação da Frente.
- III. **Membro Colaborador**: ex- parlamentares e representantes da Sociedade Civil que atuem no Fortalecimento da Hotelaria Brasileira e que solicitarem inscrição;

Parágrafo Único: A Frente Parlamentar poderá conceder títulos honoríficos e homenagear instituições, parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade





em geral que se destacarem no estudo e na prática de ações sociais e econômicas na área da Hotelaria.

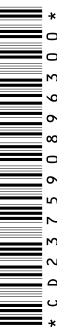
III. Dos Órgãos

Art. 4º São órgão de direção da **Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira**:

- I. **Assembleia Geral:** composta pelos membros fundadores e efetivos da Frente Parlamentar, que elegerá, dentre estes, seus cargos eletivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;
- II. **Mesa Diretora:**
 - a. 1(um) Presidente;
 - b. 2(dois) Vice-Presidentes, sendo 1 (um) Vice-Presidente representante do Senado e 1 (um) representante da Câmara;
 - c. 1(um) Secretário Geral;
 - d. 1(um) Tesoureiro;
- III. **Conselho Fiscal:** integrado por 3 (três) conselheiros. Escolhidos dentre os membros fundadores e efetivos;
- IV. **Conselho Consultivo:** integrado por até 5 (cinco) membros, selecionados e convidados pela Mesa Diretora, os quais poderão ser ex-parlamentares, autoridades, especialistas e organizações da sociedades civil, organismos internacionais, academia, bem como outras organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com atuação destacada na temática da Hotelaria Brasileira.

§1º A Frente Parlamentar indicará como Presidente um parlamentar, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa;

§2º Se qualquer membro da Mesa Diretora deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Mesa Diretora promoverá imediatamente a designação do seu substituto;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

§3º Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da Frente Parlamentar Mista.

Art. 5º A assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros fundadores e efetivos.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, com qualquer número.

Art. 6º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, através de Edital de Convocação, por e-mail (com confirmação de leitura) ou correspondência protocolada, com pauta definida.

IV. Das Competências

Art. 7º Compete à Assembleia Geral:

- I. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o presente Estatuto da **Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira**;
- II. Eleger ou destituir os membros da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal;
- III. Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados a intermitência das assembleias ordinárias;
- IV. Examinar e referendar os atos praticados pela Mesa Diretora e pelo Conselho Fiscal, aprovando os seus relatórios e pareceres, se perfeitos e acabados;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

- V. Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, pelo Conselho Fiscal ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;
- VI. Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora.

Art.8º Compete à Mesa Diretora:

- I. Representar a Frente Parlamentar junto a entidades públicas e privadas;
- II. Marcar reuniões e audiências públicas;
- III. Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;
- IV. Planejar as atividades da Frente;
- V. Examinar estudos, pareceres, teses, e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- VI. Ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo-os à homologação da Assembleia Geral;
- VII. Propor alteração deste Estatuto quando necessário;
- VIII. Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, isto na intermitência das Assembleias Gerais Ordinárias, levando os respectivos atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia Geral;
- IX. Resolver os casos omissos deste Estatuto;
- X. Manter contato com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e com os órgãos e entidades públicas (federal, estaduais, Distrito Federal e dos Municípios), visando acompanhar todo processo legislativo que se referir às políticas e as ações nas áreas de **fortalecimento da Hotelaria Brasileira**;
- XI. Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar, observados os dispositivos deste Estatuto;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

- XII.** Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar;
- XIII.** Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal, e nos Municípios;

Art. 9º Os mandatos da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal têm a duração de 2(dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 10 Compete ao Conselho Fiscal examinar todos os livros e documentos contábeis da **Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira** permitindo parecer sobre as contas a cada ano, submetendo sua apreciação ao juízo da Assembleia Geral Ordinária.

V – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 11 É vedado a todos os membros da **Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira** usufruir ou perceber vantagens pessoais, bem como receber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção, permitindo o reembolso de despesas comprovadamente feitas em decorrência de missões específicas.

Art. 12 A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

Art. 13 Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação e constituição da **Frente Parlamentar da Hotelaria Brasileira**.

Brasília, 05 de julho de 2023.

Deputado **GILSON DANIEL**
PRESIDENTE





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar

(Do Sr. Gilson Daniel)

Requer a criação da Frente
Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira.

Assinaram eletronicamente o documento CD237590896300, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 2 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 3 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 4 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 5 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 6 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 7 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 8 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 9 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 10 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 12 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 13 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 14 Dep. Nely Aquino (PODE/MG)
- 15 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 16 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 17 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 18 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 19 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 20 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 21 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 22 Dep. Léo Prates (PDT/BA)
- 23 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 24 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 25 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 26 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)



- 27 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 28 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 29 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 30 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 31 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 32 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 33 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
- 34 Dep. Tiririca (PL/SP)
- 35 Dep. General Girão (PL/RN)
- 36 Dep. Robinson Faria (PL/RN)
- 37 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 38 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 39 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 40 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 41 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 42 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 43 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 44 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 45 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 46 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 47 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 48 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 49 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 50 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 51 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 52 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 53 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB)
- 54 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 55 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 56 Dep. Magda Mofatto (PL/GO)
- 57 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 58 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 59 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 60 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 61 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 62 Dep. João Maia (PL/RN)
- 63 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 64 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO)



- 65 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 66 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 67 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 68 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 69 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 70 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 71 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 72 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 73 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 74 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 75 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 76 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 77 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 78 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 79 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 80 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 81 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 82 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 83 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 84 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 85 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 86 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 87 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 88 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 89 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 90 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 91 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 92 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 93 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 94 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 95 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 96 Dep. Hélio Leite (UNIÃO/PA)
- 97 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 98 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 99 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 100 Dep. Luiz Antonio Corrêa (PP/RJ)
- 101 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 102 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 103 Dep. Augusto Puppio (MDB/AP)
- 104 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 105 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 106 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 107 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 108 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 109 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 110 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 111 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 112 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 113 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 114 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 115 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 116 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 117 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 118 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 119 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 120 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 121 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 122 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 123 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 124 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 125 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 126 Dep. Caio Vianna (PSD/RJ)
- 127 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 128 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
- 129 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 130 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 131 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 132 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 133 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 134 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 135 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
- 136 Dep. Priscila Costa (PL/CE)
- 137 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 138 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 139 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 140 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)



- 141 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 142 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 143 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 144 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 145 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 146 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 147 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 148 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 149 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 150 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 151 Dep. Samuel Viana (PL/MG)
- 152 Dep. Fabio Reis (PSD/SE)
- 153 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 154 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 155 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 156 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 157 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 158 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 159 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 160 Dep. Enfermeira Ana Paula (PDT/CE)
- 161 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 162 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 163 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 164 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 165 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 166 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 167 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 168 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 169 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 170 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 171 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 172 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 173 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 174 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 175 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 176 Dep. Eunício Oliveira (MDB/CE)
- 177 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 178 Dep. Castro Neto (PSD/PI)



- 179 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 180 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 181 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 182 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)
- 183 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 184 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 185 Dep. Arthur Lira (PP/AL)
- 186 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 187 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 188 Dep. Daniel Barbosa (PP/AL)
- 189 Dep. Paulão (PT/AL)
- 190 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 191 Dep. Luciano Amaral (PV/AL)
- 192 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
- 193 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 194 Dep. Guilherme Uchoa (PSB/PE)
- 195 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 196 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 197 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 198 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 199 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 200 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 201 Dep. Marcos Soares (UNIÃO/RJ)
- 202 Dep. Luciano Bivar (UNIÃO/PE)
- 203 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 204 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 205 Dep. Kim Katagui (UNIÃO/SP)
- 206 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 207 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 208 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 209 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 210 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 211 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 212 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 213 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 214 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
- 215 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 216 Dep. Josenildo (PDT/AP)



217 Dep. Vinicius Gurgel (PL/AP)

Apresentação: 04/09/2023 11:31:06.197 - Mesa

REQ n.2869/2023



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237590896300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel e outros